

Programa de Estágios da Secretaria do MERCOSUL (PESM) EDITAL PARA CANDIDATURAS 2024

CRITÉRIOS GERAIS

- a. O estágio terá uma carga máxima de vinte (20) horas semanais e uma duração máxima de seis (6) meses, podendo ser prorrogado por uma única vez, com base nos mesmos Termos de Referência. A duração total do estágio não poderá exceder doze (12) meses.
- b. O estágio será gratuito e todas as despesas associadas ao programa, inclusive despesas de viagem, visas, hospedagem e outras despesas relacionadas, serão por conta do participante.
- c. A SM não se responsabiliza por doenças e/ou acidentes que possam ocorrer com o participante do programa, dentro ou fora de sua sede.
- d. O início da participação no PESM está condicionado à apresentação de atestado que certifique que a pessoa postulante conta com cobertura de saúde válida no território uruguaio, durante o período do estágio.
- e. O estagiário não será considerado funcionário da SM e sua participação não gerará vínculo empregatício; também não receberá salário ou qualquer outro benefício social ou previdencial.
- f. A participação no PESM não gera expectativa de emprego ao finalizar-se.
- g. Verificada a conclusão satisfatória do PESM, será expedido um Certificado de Participação.
- h. O vínculo dos estagiários com a SM está regulado pela **Res. GMC N° 20/12**, referente ao "*Regime de Estágios do MERCOSUL*".